

LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

PACTO DOS NAMORADOS

o namoro qualificado e a diferença que
você gostaria de saber da união estável,
mas tem receio em perguntar

2ª TIRAGEM

EDITORA LUMEN JURIS
RIO DE JANEIRO
2027

Sumário

Prefácio.....	1
1. A razão deste Manual: nota introdutória.	5
2. O que é união estável? E quais os requisitos para se constituí-la?.....	11
3. Como era o concubinato no Código Civil de 1916? E como se deu o reconhecimento – e a utilização do termo – da união estável com a Constituição Federal de 1988? Como ficou o tratamento da matéria com o advento da Lei nº 8.271/1994? E com o advento da Lei nº 9.278/1996? E o Código Civil de 2002, como a tratou?.....	19
3.1 – Como era o concubinato no Código Civil de 1916?	19
3.2 – E como se deu o reconhecimento e a utilização do termo união estável com a Constituição Federal de 1988?	21
3.3 – Como ficou o tratamento da matéria com o advento da Lei nº 8.271/1994?	23
3.4 – E como ficou o tratamento da matéria com o advento da Lei nº 9.278/1996?.....	27
3.5 – E o Código Civil de 2002, como a tratou?	42
4. Como formalizamos um contrato de união estável? Que instrumentos a se utilizar?	53

5. E se não houver união estável formalizada, como se verificaria a sua admissão jurídica? Qual a ação cabível para se dissolver uma união estável, quando não há contrato escrito entre os conviventes? E quando, após cindida uma relação de união estável, um dos conviventes se recusa a partilhar os bens comuns, adquiridos durante a união?.....	65
6. E como se converteria a união estável em casamento?	71
7. Em nível de direito comparado, como é o exemplo de Portugal?	73
8. E o que viria a ser, juridicamente, “namoro”? Quais as características e peculiaridades exigidas para ser assim considerado? O que são “ficadas”? E “saídas”? Por fim, o que é a “amizade colorida”?	77
9. Como formalizar um contrato de namoro, com vista a assegurar-lhe validade jurídica? Que requisitos e instrumentos a utilizar-se?	85
10. E o que viria a ser, hoje, o namoro qualificado?	93
11. Qual a diferença entre a união estável e o namoro qualificado?	105
2. E, no presente trabalho, podemos sugerir algo? Uma PEC? ..	107
13. A quais Conclusões chegamos?	113
13. Anexos. Legislação. Jurisprudência	119
14. Referências Bibliográficas.	131